

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS**
CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

ATO Nº 002 DA COMISSÃO ELEITORAL

A **Comissão Eleitoral**, nomeada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1759, de 3 de maio de 1999, **INFORMA** que foram **PRORROGADAS ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO P.F. AS INSCRIÇÕES** para os interessados em participar do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Santos para a Gestão 2012/2015.

As inscrições deverão ser realizadas na sede deste órgão, situado na Avenida Rei Alberto I nº 117, Ponta da Praia, Santos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h, encerrando-se às **17h do dia 30 de setembro de 2011**.

Os interessados deverão comparecer ao local para retirar o requerimento e as declarações padronizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e providenciar os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Santos, 20 de setembro de 2011.

ANDERSON RIBEIRO AGOSTINHO
Coordenador da Comissão Eleitoral